



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 37/2020)

Presidente:

Carlos Eduardo C. M. Portella – CONSAD

Membros:

Ludmila Maia Valente – GERINC

Adriano José da Costa - GERCOL

Reunidos os membros de forma telepresencial, através da ferramenta TEAMS, no dia 27/07/2020, foram iniciados os trabalhos da 4ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 37/2020, de 17/08/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentação complementar referente ao Sr. INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ para atuar como Diretor Administrativo Financeiro da CDRJ.

Atuação da Suplente:

Registra-se que a atuação do suplente Adriano José da Costa tem como objetivo suprir a atuação do membro Luiz Stefano Rosado Fantappiê. Considerando que o membro titular encontrava-se de férias quando da primeira análise dos documentos referentes a este indicado, o Presidente do Comitê solicitou a participação do mesmo suplente nessa nova análise, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Senhor INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ para atuar como Diretor Administrativo Financeiro da empresa COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação. Considerando que o Comitê recebeu a documentação no dia 24 de agosto de 2020, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberados:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.028994/2020-59 e considerando as informações prestadas pelo indicado no “Cadastro de Administrador”, verificou-se a existência da experiência

profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, no caso 04 anos em cargo de direção. Na ata anterior (SEI 2715565), o Comitê solicitou a anexação de documentos que comprovassem a experiência declarada, o que foi atendido através da documentação acostada sob o SEI 2723115, recepcionado pelo Comitê em 24/08/2020. Assim, temos o “Termo de Posse”, datado de 15/02/2005, nomeando o indicado para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da empresa gerencial de projetos navais – ENGEPRON, sendo a exoneração em 24/04/2007 (2 anos e 2 meses); Termo de Posse, datado de 25/04/2008, nomeando o indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da empresa gerencial de projetos navais – ENGEPRON, sendo a exoneração em 28/06/2012 (4 anos e 2 meses). Publicação no DOU, de 28 de março de 2007, nomeando o indicado para o cargo de Diretor de Contas da Marinha, sendo a exoneração em 25 de março de 2008 (11 meses e 29 dias). Tendo em vista a comprovação acostada acima de experiência superior a 04 anos de exercício de cargo de direção ou chefia superior, vislumbra-se a possibilidade de sua indicação, com fulcro no artigo 17, I, “b”, 1, da Lei n. 13.303/16.

Além disso, reitera o Comitê que resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado o grau de “mestre em economia e gestão empresarial”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Pelo exposto, e considerando as razões de interpretação acima apresentadas, **cumpra ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE se manifestar no sentido de recomendar a indicação do Senhor INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.**

Nesse contexto, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor a Diretoria da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo C. M. Portella

Presidente

Ludmila Maia Valente

Membro

Adriano José da Costa

Membro

(suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 27/08/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Gerente**, em 27/08/2020, às



10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Maia Valente, Membro**, em 27/08/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737457** e o código CRC **311E3292**.



Referência: Processo nº 50000.028994/2020-59



SEI nº 2737457

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br